



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

AVISO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEPAT através da Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, **Sra. Evanilde Aquino Pimentel**, matrícula 015/2009 JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI /ME Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022 e Lei Municipal, venderá em leilão público os bens inservíveis e antieconômicos, no local e estado em que se encontram, com encerramento no dia **30 de junho de 2023** as 09:00hs.

Obs.: A abertura para captação de lances se dará com 5 dias de antecedência da data de encerramento.

Local eletrônico: www.lancevip.com.br

VISITAÇÃO: De 21 a 23 e 26 a 29 de junho de 2023, das 8h às 13h, no Pátio do Comando Geral da Polícia Militar/RO.

Maiores informações com a equipe da Leiloeira pelo whatsapp: (69) 99900-9299 ou e-mail: contato@lancevip.com.br

Porto Velho, 14 de junho de 2023.

David Inácio dos Santos Filho

Secretário Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT

Evanilde Aquino Pimentel

Leiloeira Oficial - Matrícula nº. 015/2009-JUCER



Documento assinado eletronicamente por **evanilde aquino pimentel, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fabio Alves da Silva Junior, Assessor(a)**, em 15/06/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARA LÚCIA DA SILVA SENA, Coordenador(a)**, em 15/06/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO, Secretário**, em 15/06/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038885239** e o código CRC **528FCD8E**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0064.001580/2023-11

SEI nº 0038885239